



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto na Lei Estadual nº 7.432/2010 e na Lei Municipal nº 089/1994,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval as quais ocorrem tradicionalmente neste Município.

### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia 16 de fevereiro de 2015, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015, iniciará às 14:00 horas.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2015.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita Municipal de Chaves

#### Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 01 do livro  
nº 01. Competente e publicado(a) na  
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

